



PORTARIA Nº. 344/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 748/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0993 Páginas 52/53 Ano: V

Data: 04/05/2016

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7CA76EF8***

Iporã-(PR), 03 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal